

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 30 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 30.abr.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.311 – 2025/2026 – Considerar IMPROCEDENTE, o protesto apresentado pelo Clube de Futebol Os Belenenses ao jogo 4476 que em 04.abr.26 disputaram com a SIMECQ para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.328 – 2025/2026 – Castigar a ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3616, que em 17.abr.26 disputaram com o Vasco da Gama para a Taça Nacional de Seniores Femininos.

P.331 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE DE BASQUETEBOL DE PENAFIEL, com a pena de MULTA DE 650€ (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 60º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3074, que em 18.abr.26 disputaram com o U. Leiria para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.332 – 2025/2026 – Castigar o POWERTOGETHER - ASSOCIAÇÃO, com a pena de MULTA DE 200€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 100€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 4796, que em 18.abr.26 disputaram com o Guarda UP para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.333 – 2025/2026 – Castigar o atleta DAVID ALBERTO ROSÁRIO PINA, licença 260293, do Carnide Clube, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3902, que em 24.abr.26 o Vilafranquense e o Carnide disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.334 – 2025/2026 – Castigar a atleta NÁDIA KLENCONVLJEVIC FILIPE, licença 208534, do Basket Almada Clube, com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS) REDUZIDA PARA 67,50€ (SESSENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4032, que em 25.abr.26 o Atlético SC e o BAC disputaram para a Taça Nacional de Seniores Femininos.

P.335 – 2025/2026 – Castigar o atleta JOSÉ EDUARDO MACEDO PEREIRA, licença 247319, do Núcleo Cultural e Recreativo de Valongo, com a pena de 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3783, que em 26.abr.26 o NCR Valongo e o CAA Salesianos disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.337 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE DESPORTIVO DE GUMIRÃES, com a pena de DERROTA, ao abrigo do art.º 17º e MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 64º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem comparecido ao jogo 4707, que em 26.abr.26 deviam ter disputado com o Guifões para a Taça Nacional de Sub-18 Femininos..

P.338 – 2025/2026 – Castigar a atleta NAHOMIS VARGAS HARDY, licença 286891, do Centro Recreativo e Cultural Quinta dos Lombos, com a pena de 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5459, que em 24.abr.26 a Quinta dos Lombos e o GDESSA disputaram para a Liga Betclic Feminina.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.339 – 2025/2026 – Castigar a atleta MAIANCA OSCAR UMABANO, licença 169299, do Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, com a pena de 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5459, que em 24.abr.26 a Quinta dos Lombos e o GDESSA disputaram para a Liga Betclíc Feminina.

P.340 – 2025/2026 – Castigar o Director CARLOS ALBERTO PEREIRA VAL PETRONILO, licença 4322, do Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, com a pena de MULTA DE 200€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5459, que em 24.abr.26 a Quinta dos Lombos e o GDESSA disputaram para a Liga Betclíc Feminina.

P.341 – 2025/2026 – Castigar o atleta RODRIGO SIMÕES DE CASTRO, licença 182111, do Grupo Desportivo Basquete de Leça, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3782, que em 22.abr.26 o Guifões e o Leça disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.342 – 2025/2026 – Castigar o atleta GABRIEL DUARTE MARÇALO, licença 298135, do Futebol Clube Barreirense, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDOS PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3279, que em 25.abr.26 o PAC e o Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

LISBOA, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

